



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.405/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**.

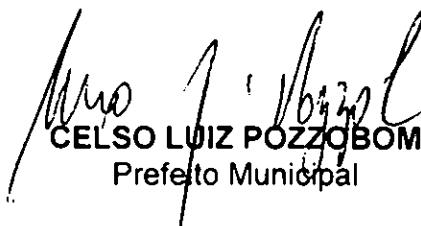
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de setembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.975.153-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no art.s 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 9078/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Setembro 2017
DE Nº 11.066
UMUARAMA 12 / 09 / 2017
Selime
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS